



PORTARIA SAAE Nº 16/2022

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o horário de funcionamento da Autarquia, conforme o Decreto Municipal nº 514/2022.

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé- SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 612/68 de 21 de dezembro de 1968, bem ainda pela Portaria nº 0101001/2022 de 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de se estabelecer as diretrizes de organização e funcionamento adotadas pela Autarquia, obedecendo ao princípio da continuidade do serviço público e;
- Os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência a que estão adstritos todos os atos administrativos;

RESOLVE:


Art. 1º. Determinar ponto facultativo no expediente do dia 14 de abril de 2022.

Art.2º. Estabelecer que, em virtude da prestação de serviço essencial, serão assegurados normalmente os serviços de captação, o tratamento e a distribuição de água para o Município.

Art. 3º. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Diretor desta Autarquia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapajé-CE, 13 de abril de 2022.


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor SAAE